

EDITAL N.º 45/CM/2020

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADAS NA SUA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 4 DE NOVEMBRO DE 2020

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião ordinária de 4 de novembro de 2020, a seguir transcritas:

ANTES DA ORDEM DO DIA

Justificação de falta

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta de que a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, não poderia comparecer à presente reunião em virtude de se encontrar a prestar assistência à família. O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificada a referida falta.

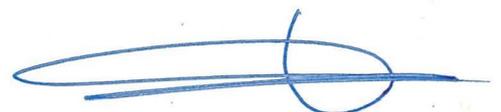
Aprovação da Ata de Reunião Anterior

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, colocou à aprovação a ata da reunião ordinária ocorrida em 21 de outubro de 2020, a qual foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

Medidas preventivas com vista à contenção do novo Coronavírus (COVID - 19) - Despacho n.º 47/GP/2020 - Ratificação

Foi presente o conteúdo integral do Despacho n.º 47/GP/2020, firmado em 26 de outubro de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto,



referente à aprovação do Edital COVID-19 - N.º 21/2020, o qual respeita a um conjunto de medidas preventivas com vista à contenção do novo Coronavírus (COVID-19) referentes ao acesso aos cemitérios entre os dias 30 de outubro e 03 de novembro de 2020.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho N.º 47/GP/2020 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarado em 26 de outubro de 2020, pelo qual foram aprovadas um conjunto de medidas preventivas com vista à contenção do novo Coronavírus (COVID-19) referentes ao acesso aos cemitérios entre os dias 30 de outubro e 03 de novembro de 2020.

Alienação de uma parcela de terreno com a área de 2500 m², pertencente ao prédio rústico denominado “Cartucha”, propriedade do Município de Reguengos de Monsaraz, destinada a implementação de um complexo de campos de padel

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 144/GP/2020, firmada em 16 de outubro de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à alienação de uma parcela de terreno com a área de 2500 m², pertencente ao prédio rústico denominado “Cartucha”, propriedade do Município de Reguengos de Monsaraz, destinada a implementação de um complexo de campos de padel.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a alienação de uma parcela de terreno com a área de 2500 m², pertencente ao prédio rústico denominado “Cartucha”, com a área total de 1,900000 ha, inscrito na matriz cadastral da freguesia de Reguengos de Monsaraz, sob o artigo 87, da secção 014, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 02998/021096, da mencionada freguesia, propriedade do Município de Reguengos de Monsaraz, à sociedade por quotas MPC - Indoor, Unipessoal, Lda., pelo valor de € 40.250,00 (quarenta mil e duzentos e cinquenta euros);
- b) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Calixto, para outorgar a respetiva Escritura de Compra e Venda, em ordem ao preceituado, designadamente na alínea a) do n.º 1, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebrar com a MPC - Indoor, Unipessoal, Lda..



Normas de participação na campanha “+ Comércio Local”

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 145/GP/2020, firmada em 30 de outubro de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente às normas de participação na iniciativa de dinamização e apoio à atividade económica local, denominada por “+Comércio Local” às normas de participação na iniciativa de dinamização e apoio à atividade económica local, denominada por “+Comércio Local”.

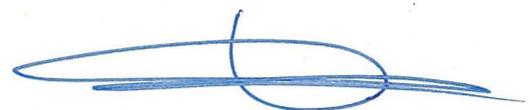
O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o documento que contém as Normas de participação na Iniciativa de dinamização e apoio à atividade económica local, denominada por “+Comércio Local”.

4.ª Oferta Pública para cessão da exploração da loja e do restaurante do Centro de Acolhimento Turístico de Reguengos de Monsaraz (antigo Café Central) - Relatório de Análise de Propostas

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 146/GP/2020, firmada em 30 de outubro de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente ao relatório de análise de propostas da 4.ª oferta pública para cessão de exploração da Loja e do Restaurante do Centro de Acolhimento Turístico de Reguengos de Monsaraz (antigo Café Central).

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o Relatório de Análise de Propostas da 4.ª oferta pública para cessão de exploração da Loja e do Restaurante do Centro de Acolhimento Turístico de Reguengos de Monsaraz (antigo Café Central);
- b) Tendo em conta que existe apenas um único concorrente ao procedimento e que os elementos constantes do processo conduzem a uma decisão que lhe é inteiramente favorável, ao que acresce a urgência da decisão do procedimento, uma vez que importa preparar o equipamento para que o mesmo possa abrir ao público aquando da conclusão das obras de requalificação da Praça da Liberdade, o que se prevê possa ocorrer antes do final do ano em curso, determinar a dispensa de audiência dos interessados, de acordo com o disposto nas alíneas a) e f), do n.º 1, do artigo 124.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto - Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; e,
- c) Adjudicar a exploração da loja e do restaurante do Centro de Acolhimento Turístico de Reguengos de Monsaraz (Antigo Café Central) ao concorrente Vasco Rafael Grilo Serra, pelo



prazo de cinco anos, a contar da data da assinatura do respetivo contrato, podendo ser renovado por períodos sucessivos de três anos, se nenhuma das partes se opuser à renovação, e com a renda mensal de € 400 (quatrocentos euros) no primeiro ano de exploração, e de € 600 (seiscentos euros) nos anos seguintes, que será atualizada no início de cada ano de acordo com o último valor conhecido para a taxa de inflação anual.

Início do procedimento de elaboração do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 147/GP/2020, firmada em 30 de outubro de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente ao início do procedimento de elaboração do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Desencadear, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, o procedimento de elaboração do “Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Reguengos de Monsaraz”;
- b) Aprovar a minuta de Edital que se encontra em anexo à Proposta n.º 147/GP/2020, o qual deverá ser publicitado na página de internet do Município de Reguengos de Monsaraz.

Atribuição do Cartão Social do Município

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 148/GP/2020, firmada em 30 de outubro de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à atribuição do Cartão Social do Município.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, em consonância, aprovar a atribuição do Cartão Social do Município aos munícipes constantes na Proposta n.º 148/GP/2020, nos exatos termos consignados.

Início do procedimento de elaboração do novo Regulamento de Cedência e Utilização de Veículos de Passageiros do Município de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 10/VJN/2020, firmada em 30 de outubro de 2020 pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal Jorge Miguel Martins Berjano Nunes,



referente ao início do procedimento de elaboração do novo Regulamento de Cedência e Utilização de Veículos de Passageiros do Município de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, aprovar o início do procedimento com vista à elaboração do Projeto de Cedência e Utilização de Veículos de Passageiros do Município de Reguengos de Monsaraz; e,
- b) Aprovar a minuta de Edital que se encontra em anexo à Proposta n.º 10/VJN/2020, o qual deverá ser publicitado na página de internet do Município de Reguengos de Monsaraz e afixado nos locais de estilo.

Administração Urbanística

Alteração à licença de loteamento n.º 1/99 - Urbanização Egas Moniz - Avenida do Alentejo

Foi presente o processo administrativo com o Registo n.º 3629, de que é titular Construções Janes Ramalho, Lda..

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

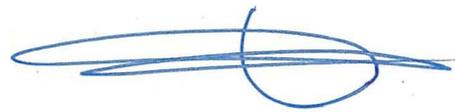
- a) A emissão de parecer favorável;
- b) O aditamento ao alvará de loteamento, contemplando a presente alteração;
- c) A comunicação oficiosa à Conservatória do Registo Predial nos termos do n.º 7, do artigo 27.º, do RJUE.

Licenciamento para obras de alterações - aprovação do projeto de arquitetura - Processo administrativo n.º 55/2020

Foi presente o processo administrativo n.º 55/2020, de que é titular Petrogal, S.A..

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE.





CÂMARA MUNICIPAL

Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, 6 de novembro de 2020.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

José Gabriel Calixto
Presidente da Câmara Municipal